

PORTARIA NÚMERO 051/2022

“Estabelece Ponto Facultativo no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SABARÁ - SABARAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do Feriado de Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º) Estabelecer Ponto Facultativo no expediente da Autarquia Municipal no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

SABARAPREV, 11 de novembro de 2022.

Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente